SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 18 de Maio de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO IX | Nº 2057

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo n.º 2.001.044/17
Objeto: Justificativa pela não realização de chamamento público
Entidade Interessada: GRUPO DA TERCEIRA IDADE REVIVER de Pinhal – RS.
Objeto: Concessão de repasse financeiro para auxiliar no pagamento do valor do transporte para o Grupo.
· **Da inexigibilidade da realização de chamamento público**
O artigo 32 da Lei 13.019 determina que, nas hipóteses dos artigos 30 (dispensa) e 31 (inexigibilidade), a ausência de chamamento público deverá ser justificada pelo administrador público.
No caso em apreço, a inexigibilidade da realização do chamamento público decorre de duas situações fáticas e concretas: a) A competição é inviável, pois somente existe uma entidade em funcionamento no âmbito municipal com as características e objetivos do Grupo da Terceira Idade; b) Existe Lei Municipal que autoriza o repasse de valores direta e expressamente ao Grupo da Terceira Idade de Pinhal (Lei Municipal número 2.612, de 22 de dezembro de 2016).
A base legal para a inexigibilidade é o teor do artigo 31 da Lei 13.109.
Se não bastasse, o parecer jurídico caminhou no mesmo sentido, qual seja, opinando pela possibilidade da realização da parceria mediante a inexigibilidade da realização do chamamento público.
Por tais razões, justifico a ausência da realização de chamamento público.

Publique-se.

Pinhal, RS, 18 de maio de 2017.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:27F6A8A2

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2016/2017

Presidente
Luciano Pinto (PDT)
Arroio do Sal- Amlinorte

1º Vice-Presidente
Marcelo Luiz Schreinert (PP)
São Jerônimo- Asmurc

2º Vice-Presidente
Aícaro Umberto Ferrari (PMDB)
Nova Araçá– Amesne

3º Vice-Presidente
Gilmar Rinaldi (PT)
Esteio– Granpal

1º Secretário
Carlos Ziulkoski (PTB)
Mariana Pimentel– Acostadoce

2º Secretário
Valdir Bonatto (PSDB)
Viamão– Granpal

1º Tesoureiro
Vicente Pires (PSB)
Cachoeirinha– Granpal

2º Tesoureiro
Rui Valdir Otto Brizolara (DEM)
Morro Redondo– Azonasul

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1297/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Tais da Silva Castro, cargo em comissão de Chefe de Setor, CC – IV, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de abril de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Tais da Silva Castro, cargo em comissão de Chefe de Setor, CC – IV, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de abril de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:7C4C00DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.448/2017

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 15.369/2017, a servidora Neusa Diotiles de Souza Oliveira, Orientadora Educacional, matrícula nº 2011105046, Licença Nojo, no período de 09 de maio de 2017 a 13 de maio de 2017, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 15 dias do mês de maio de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:DF5CB15A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.449/2017

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 15.370/2017, a servidora Iolanda de Souza Oliveira, Supervisora Educacional, matrícula nº 2011105049, Licença Nojo, no período de 09 de maio de 2017 a 13 de maio de 2017, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 15 dias do mês de maio de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:09D0B1AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.450/2017

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº 15.457/2017, a servidora Gabriela Farias Maestri, Professora, matrículas nº 2010104631 e nº 2013107036, Licença Maternidade, no período de 08 de maio de 2017 a 03 de novembro de 2017, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 15 dias do mês de maio de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:4143DCD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2017 - REGISTRO DE PREÇOS 004/2017

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados, que se encontra aberta Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de massa asfáltica CBUQ - Faixa C - DNIT, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Viação, sendo a data de início da disputa de preços, no dia **31 de maio de 2017**, às **09 horas**.
O edital encontra-se à disposição, no site *http://transparencia.alvorada.rs.gov.br*, e no portal *www.pregaoonlinebanrisul.com.br*, também podendo ser solicitado, através do e-mail *licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br*. Maiores informações, no Departamento de Compras, Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2266, Fone (51) 3044.8563 – de segunda à sexta-feira, das 08h às 11h45min., e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 18 de maio de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago da Silva Martins
Código Identificador:DF0E9A6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO

Processo nº 039/2015 – Pregão Presencial nº 012/2017
Objeto: Execução de serviços de Detonação e Perfuração em Rochas em vias de acesso públicos urbanas e rurais do Município, até 2.000ml.
Contrato nº: 069/2017, de 15/05/2017
Contratado: BLASTER DETONAÇÕES LTDA EPP
Valor : R$ 49,00 p/ml
Vigência: 15/05/2017 até 31/12/2017

DANIEL HUNHOFF
Vice-Prefeito em Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:720219CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ERRATA I

REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 021/2017
O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao **"REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES,**

EQUIPAMENTOS E MATERIAL GRÁFICO DE COMBATE A INCÊNDIO - SMF".
1. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** a abertura para a partir das **14h** e propostas até às **13h45min do dia 01 de junho de 2017**.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Halan Mikhael Correa Soares
Código Identificador:1D8329A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
JULGAMENTO PROPOSTAS.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017
O Município de Flores da Cunha torna público para efeitos legais e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas referentes à licitação em destaque. Objeto: Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão-de-obra, para a conclusão do Ginásio de Esportes da Escola Municipal São José. Ficou vencedora da licitação a empresa Jolvani Betinardi - Eireli (EPP). Abre-se o prazo legal de recurso. O julgamento encontra-se publicado no site do Município.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:09100E4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação e adjudicação do processo de Pregão Presencial nº 12/2017, Processo Administrativo nº 39.2017, conforme informações abaixo:

Objeto: Aquisição de material para uso na iluminação pública – SMOTU.

Contratado: C. RIFFEL COMERCIAL ME
CNPJ: 20.474.900/0001-88

Homologação: 11/05/2017

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:3D086929

SEC.DA FAZENDA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação e adjudicação do processo de Pregão Presencial nº 13/2017, Processo Administrativo nº 38.2017, conforme informações abaixo:

OBJETO: Aquisição de 03 (três) veículos para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Contratado: SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 88.632.369/0001-68

Homologação: 10/05/2017

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:2849497E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 15/2017

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2017
O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às 09hs00min, do dia 31 de maio do ano de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Felini, s/n, onde se reunirá o pregoeiro e a equipe de apoio, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a contratação de empresas para prestação de serviços profissionais, junto às Secretarias de Assistência Social e Educação. Maiores informações pelo fone (54)3368-1291 ou 3368-1328 ou e-mail: licitajacutinga@jacutinga.rs.gov.br ou site: www.jacutinga.rs.gov.br.

SALETE SANGALLI LUFT
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Aline Cristina Foletto de Oliveira
Código Identificador:0D6A9254

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 15/2017

Luiz Carlos Panosso, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial para aquisição de material de construção para uso diverso do Município e prestação de serviços de mão de obra especializada para pavimentação asfáltica, a se realizar as 14:00 horas do dia 01/06/2017. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123 ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site www.palmitinho.rs.gov.br.

Palmitinho/RS, 18 de maio de 2017.

LUIZ CARLOS PANOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agles Pereira
Código Identificador:DBE275EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 23/2017 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL Nº 23/2017

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público homologado pela Portaria de n.º 943, de 12 de junho de 2015, edital 01/2015.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público, homologado pela Portaria de n.º 943, de 12 de junho de 2015, referente ao Edital 01/2015, conforme dispõe seus itens 10.4 e 10,5, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 19 de maio de 2017, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Eletricista	José Nei Rocha dos Santos	2.º

Santo Antônio da Patrulha, 15 de maio de 2017.

JOSÉ FRANCISOCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e
publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:60DDA1E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 24/2017 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL Nº 24/2017

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público homologado pela Portaria de n.º 943, de 12 de junho de 2015, edital 01/2015.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público, homologado pela Portaria de n.º 943, de 12 de junho de 2015, referente ao Edital 01/2015, conforme dispõe seus itens 10.4 e 10,5, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 19 de maio de 2017, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Engenheiro Agrônomo	Arthur Baptista dos Santos	1.º

Santo Antônio da Patrulha, 15 de maio de 2017.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e
publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:20BC2A15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017

Comunicamos aos interessados que está aberto o pregão presencial nº.014/2017 do tipo menor preço por item aquisição de Minicarregadeira e Retroescavadeira com recursos provenientes do BADESUL conforme especificações no edital licitatório. O credenciamento e a Sessão Pública serão realizados na Sala de Reuniões desta Prefeitura, no dia 31/05/2017, às 14h. O edital estará disponível nos sites
www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br e
www.portaldecompraspublicas.com.br . Informações pelo fone: 51-36628416.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de maio de 2017.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:553D2355

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2017

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº. 010/2017 do tipo menor preço por item, com a finalidade REGISTRAR PREÇOS para a aquisição de pneus. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 05/06/2017 às 14 horas, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de maio de 2017.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:63E86236

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 7.828, DE 17 DE MAIO DE 2017

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal nº 7.712/2016 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, e Lei Municipal n° 7.751/2016 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro no valor de R$ 16.638,12, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01- FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0129 – Atenção a Saúde em Média e Alta Complexidade
1130 – Aquisição de Material Permanente para o CAPS cta.8133
4.4.9.0.52 – Equipamentos e Material Permanente para o CAPS rec 4931.....R$ 16.638,12
TOTAL.....R$ 16.638,12

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, o superávit financeiro do recurso 4931 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente, conforme verificação da disponibilidade financeira do exercício de 2016.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de maio de 2017.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e
publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:AA5E74DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 7.829, DE 17 DE MAIO DE 2017

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal nº 7.712/2016 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, e Lei Municipal n° 7.751/2016 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Redução, no valor de R$ 2.900,00 conforme descrição:

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
01- DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
0005-Gestão e Manutenção dos Serviços da SEMED
2080-Manutenção da SEMED
3.3.9.0.92-Despesas de Exercícios Anteriores recurso 0020.....R$ 2.000,00
07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01- FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0127-Qualificação dos Serviços Públicos em Saúde
2220- Manutenção do PAB Fixo – cta. 8025
4.4.9.0.52-Equipamentos e Material Permanente rec 4510.....R$ 900,00
TOTAL.....R$ 2.900,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias conforme segue:

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
01- DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
0115-Qualificação Pedagógica
2283-Parcerias/convênios com instituições e movimentos culturais
3.3.5.0.41-Contribuições (160) recurso 0020.....R$ 2.000,00
07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01- FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0127-Qualificação dos Serviços Públicos em Saúde
2220- Manutenção do PAB Fixo – cta. 8025
3.1.9.0.04- Contratação por Tempo Determinado (494) rec 4510.....R$ 900,00
TOTAL.....R$ 2.900,00

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de maio de 2017.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e
publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:54F5AF94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 7.830, DE 17 DE MAIO DE 2017

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal nº 7.712/2016 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, e Lei Municipal n° 7.751/2016 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 727.499,78 conforme descrição:

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
0131-Manutenção e Qualificação do Transporte Escolar
2071-Manutenção do transporte escolar - ensino fundamental
3.3.9.0.39-Outros Serv. de Terceiros–Pessoa Jurídica(239) rec. 1345.....$ 527.499,78
05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
0131-Manutenção e Qualificação do Transporte Escolar
2072-Manutenção do transporte escolar - ensino médio
3.3.9.0.39-Outros Serv. de Terceiros–Pessoa Jurídica(248) rec. 1345.....R$ 200.000,00
TOTAL.....R$ 727.499,78

Art. 2° Servirá de recurso para cobrir as aberturas dos créditos suplementares, previsto no artigo anterior, o excesso de arrecadação referente ao repasse do PEATE/RS, recurso nº 1345 – PEATE RS.
Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de maio de 2017.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e
publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:EAC39F06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 7.831, DE 17 DE MAIO DE 2017

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal nº 7.712/2016 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, e Lei Municipal n° 7.751/2016 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Redução no valor de R$ 150.000,00 conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01- FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0129-Atenção a Saúde em Média e Alta Complexidade
2197- Manutenção dos Serviços Hospitalares
4.4.9.0.51-Obras e Instalações recurso 0040.....R$ 150.000,00
TOTAL.....R$ 150.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária conforme segue:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01- FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0007-Gestão e Manutenção Serviços da SEMSA
2215-Manutenção da Secretaria de Saúde
3.1.9.0.11-Vencimentos e Vantagens Fixas (397).....R$ 150.000,00
TOTAL.....R$ 150.000,00

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de maio de 2017.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e
publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:4C053FB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 497, DE 17 DE MAIO DE 2017

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal nº 7.712/2016 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, e Lei Municipal n° 7.751/2016 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, de acordo com o previsto na Lei Municipal n.º 7.828, de 17 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Especial por Superávit Financeiro no valor de R$ 16.638,12, de acordo com o previsto na Lei Municipal n.º 7.828, de 17 de maio de 2017, conforme descrição:
07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01- FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0129 – Atenção a Saúde em Média e Alta Complexidade
1130 – Aquisição de Material Permanente para o CAPS cta.8133
4.4.9.0.52 – Equipamentos e Material Permanente para o CAPS rec 4931.....R$ 16.638,12
TOTAL.....R$ 16.638,12

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, o superávit financeiro do recurso 4931 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente, conforme verificação da disponibilidade financeira do exercício de 2016.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de maio de 2017.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e
publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:530F991C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 498, DE 17 DE MAIO DE 2017

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal nº 7.712/2016 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, e Lei Municipal n° 7.751/2016 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, de acordo com o previsto na Lei Municipal n.º 7.829, de 17 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Especial por Redução, no valor de R$ 2.900,00, de acordo com o previsto na Lei Municipal n.º 7.829, de 17 de maio de 2017, conforme descrição:

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
01- DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
0005-Gestão e Manutenção dos Serviços da SEMED
2080-Manutenção da SEMED
3.3.9.0.92-Despesas de Exercícios Anteriores recurso 0020.....R$ 2.000,00
07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01- FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0127-Qualificação dos Serviços Públicos em Saúde
2220- Manutenção do PAB Fixo – cta. 8025

4.4.9.0.52-Equipamentos e Material Permanente rec 4510.....R$ 900,00
TOTAL.....R$ 2.900,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias conforme segue:

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
01- DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
0115-Qualificação Pedagógica
2283-Parcerias/convênios com instituições e movimentos culturais
3.3.5.0.41-Contribuições (160) recurso 0020.....R$ 2.000,00
07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01- FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0127-Qualificação dos Serviços Públicos em Saúde
2220- Manutenção do PAB Fixo – cta. 8025
3.1.9.0.04- Contratação por Tempo Determinado (494) rec 4510.....R$ 900,00
TOTAL.....R$ 2.900,00

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de maio de 2017.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e
publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:1D68F580

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 499, DE 17 DE MAIO DE 2017

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal nº 7.712/2016 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, e Lei Municipal n° 7.751/2016 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, de acordo com o previsto na Lei Municipal n.º 7.830, de 17 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 727.499,78, de acordo com o previsto na Lei Municipal n.º 7.830, de 17 de maio de 2017, conforme descrição:

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
0131-Manutenção e Qualificação do Transporte Escolar
2071-Manutenção do transporte escolar - ensino fundamental
3.3.9.0.39-Outros Serv. de Terceiros–Pessoa Jurídica(239) rec. 1345.....$ 527.499,78
05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
0131-Manutenção e Qualificação do Transporte Escolar
2072-Manutenção do transporte escolar - ensino médio
3.3.9.0.39-Outros Serv. de Terceiros–Pessoa Jurídica(248) rec. 1345.....R$ 200.000,00
TOTAL.....R$ 727.499,78

Art. 2° Servirá de recurso para cobrir as aberturas dos créditos suplementares, previsto no artigo anterior, o excesso de arrecadação referente ao repasse do PEATE/RS, recurso nº 1345 – PEATE RS.
Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de maio de 2017.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e
publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:1A5B31C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 501, DE 17 DE MAIO DE 2017

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal nº 7.712/2016 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, e Lei Municipal n° 7.751/2016 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, de acordo com o previsto na Lei Municipal n.º 7.831, de 17 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Redução no valor de R$ 150.000,00, de acordo com o previsto na Lei Municipal n.º 7.831, de 17 de maio de 2017, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01- FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0129-Atenção a Saúde em Média e Alta Complexidade
2197- Manutenção dos Serviços Hospitalares
4.4.9.0.51-Obras e Instalações recurso 0040.....R$ 150.000,00
TOTAL.....R$ 150.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária conforme segue:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01- FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0007-Gestão e Manutenção Serviços da SEMSA
2215-Manutenção da Secretaria de Saúde
3.1.9.0.11-Vencimentos e Vantagens Fixas (397).....R$ 150.000,00
TOTAL.....R$ 150.000,00

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de maio de 2017.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e
publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:ACB484B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2017

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº.009/2017 com a finalidade de selecionar propostas para REGISTRAR PREÇOS destinados à aquisição de pneus, câmaras e protetores novos O credenciamento e sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br com abertura no dia 02/06/2017 às 14h., devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13:45h do mesmo dia.

Sto. Antônio da Patrulha, 17 de maio de 2017.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:BAC19565

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 025/2017

Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **REFRIGERAÇÃO PETERMANN LTDA,** CNPJ nº 04.010.896/0001-40, para realizar o conserto da bomba de água submersa da rede de abastecimento de água potável da localidade de Linha Floresta, pelo valor de R$ 6.010,00, nos termos do processo nº 416/2017 e com base no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo em vista a urgência no atendimento da situação e a impossibilidade de realizar uma licitação em tempo hábil, uma vez que, a comunidade está sem água potável.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 17 de maio de 2017.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:F13B4845

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 100.289

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

LUCAS STANISLAWSKI SILVA, matrícula 86077, com vigência a partir de 17 de Maio de 2017, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE GEOGRAFIA**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de Maio de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:EF02B835

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 100.290

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

MINÉIA BORTOLE MACHADO, matrícula 86078**,** com vigência a partir de 17 de Maio de 2017, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de Maio de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:3D609E8C

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2016 SEMAE - RESULTADO FINAL

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público o RESULTADO FINAL, referente à Licitação na modalidade **Concorrência Pública**, tombada sob o **nº 01/2016**, tipo **Menor Preço Global,** em **regime de empreitada por preço unitário** com a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta para a **contratação de empresa de engenharia especializada na área de saneamento, para execução de obras de conclusão da ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Vicentina.** A Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a licitante **Habitark Engenharia Ltda EPP.** por ter apresentado o menor preço global de **R$ 7.427.845,93** (sete milhões, quatrocentos e vinte e sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos). Abre-se prazo para recurso frente a fase de proposta comercial. O documento na íntegra está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

VINÍCIUS BERVIAN BOESING
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPL

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:5CC71869

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2017

Flávio Raupp Lipert, Prefeito Municipal de Três Cachoeiras, acolhendo parecer exarado no processo n° 1011/2017 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, "X" da Lei n° 8.666-93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, a empresa Maoma Transportes Ltda. - ME, para locação de imóvel destinado ao funcionamento de uma escola de educação infantil, no valor mensal de R$ 2.000,00, correndo a despesa à conta da
dotação orçamentária
33.90.39.00.00.00.00 da atividade 4.006 – Manutenção da Educação Infantil - Creche.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:240AE22A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"troca de óleo de 75.000km, veículo na garantia – SPIN IWV 4511"**, com fulcro no artigo 24, inciso XVII, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 8421/2017, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA**
CNPJ: 00.485.542/0001-00
ENDEREÇO: Av. Doutor Nilo Peçanha, 3000, Porto Alegre/RS.
VALOR: **R$ 1.067,70** (mil e sessenta e sete reais e setenta centavos).

Xangri-Lá, 17 de Maio de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:A17D455B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO Nº 19

EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 21/2016

O **Prefeito Municipal de Xangri-lá**, no uso de suas atribuições legais, publica o Edital Nº 21/2016 que convoca os candidatos com reserva de vaga para Pessoa com Deficiência para a realização das Provas Práticas para o Concurso 53 – Motorista de Veículos Leves e para o Concurso 54 – Motorista de Veículos Pesados e presta outras informações. O Edital Nº 21/2016 está à disposição dos interessados, na íntegra, na FDRH, na Av. Praia de Belas, nº 1.595, em Porto Alegre, no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal de Xangri-lá, na Rua Rio Jacuí, nº 854 e nos sites
www.fdrh.rs.gov.br e
www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-lá, 18 de maio de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA,
Prefeito Municipal de Xangri-lá.

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:A927A5E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 43

DECRETO Nº 043, DE 19/04/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 53.736,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito do Município de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 3040, de 23 de dezembro de 2016:
DECRETA:

Art. 1º – É aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 53.736,00 (cinquenta e três mil e setecentos e trinta e seis reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
5 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL	4.124.106.2023	MANUT.DA CONTABILIDA DE GERAL E TESOURARIA	3.1.9.0.92	1	39106	R$ 7.419,00
5 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL	4.124.106.2023	MANUT.DA CONTABILIDA DE GERAL E TESOURARIA	3.3.9.0.35	1	31085	R$ 5.310,00
5 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL	4.124.106.2023	MANUT.DA CONTABILIDA DE GERAL E TESOURARIA	3.1.9.0.92	1	39106	R$ 3.668,00
5 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL	4.124.106.2023	MANUT.DA CONTABILIDA DE GERAL E TESOURARIA	3.3.9.0.92	1	31094	R$ 22.134,00
6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	2- DEPARTAMENTO DE VIACAO	15.782.233.2030	CONSERVACAO MANUT.FROTA RODOVIARIA	3.3.9.0.30	1	30153	R$ 15.000,00
18 – SECRET.MUNIC. DE PLANEJAM. URBANO E HABITACAO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	16.122.137.2008	MAN.GABINETE SEC.PLANEJAMENTO HABITACAO	3.3.9.0.39	1	32036	R$ 205,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R$ 53.736,00

Art. 2º – Servirá de cobertura para o crédito suplementar, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
5 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL	4.124.106.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURARIA	3.3.9.0.39	1	31091	R$ 7.419,00
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	2- DEPARTAMENTO DE VIACAO	15.451.233.2032	MAN.VIAS URBANAS	3.3.9.0.30	1	31812	R$ 22.134,00
12 – SECRET.MUNIC. DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	1 - GABINETE SECRETARIO	26.122.137.2073	MAN. GABINETE SECRETARIO DA SMSU	3.3.9.0.14	1	30277	R$ 1.000,00
12 – SECRET.MUNIC. DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	1 – GABINETE SECRETARIO	6.122.137.2637	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO	3.3.9.0.33	1	38631	R$ 1.000,00
12 – SECRET.MUNIC. DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	1 – GABINETE SECRETARIO	6.122.137.2637	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO	3.3.9.0.14	1	38628	R$ 1.000,00
12 – SECRET.MUNIC. DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	2 – DEPTO TRANSPORTE	26.122.137.2074	MANUT.DEPTO DE TRANSPORTE	3.3.9.0.33	1	38096	R$ 668,00
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMEN. E ORÇAMENTO	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.999.111.2221	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.9.9.9.99	1	39190	R$ 5.310,00
18 – SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMEN. URBANO E HABITACAO	3- DEPARTAMENTO DE HABITACAO	15.125.133.2010	MANUTENÇAO DO PLANO DIRETOR	3.3.9.0.39	1	31212	R$ 205,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	5 - DEPTO. CEMITE RIO MUNICIPAL	15.122.137.2041	MAN.CEMITERIO MUNICIPAL	3.3.9.0.39	1	32475	R$ 15.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R$ 53.736,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, 19 de abril de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:7CFF28E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 44

DECRETO Nº 044, DE 19/04/2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTARE NO VALOR DE R$ 491.318,98 (QUATROCENTOS E NOVENTA E UM MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito do Município de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 3040, de 23 de dezembro de 2016:

DECRETA:
Art. 1º – É aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 491.318,98 (quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e dezoito reais e noventa e oito centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	6 – BIBLIOTECA MUNICIPAL	12.122.146.2202	MANUTENCAO E ATUALIZACAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	3.3.9.0.30	1	39114	R$ 3.100,00
8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17 – ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO	3.3.9.0.31	20	35457	R$ 1.000,00
5 – SECRETARIA MUNICIPAL A FAZENDA	4 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	4.843.109.2026	AMORTIZ.ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA	3.2.9.0.21	1	31001	R$ 68.474,12
5 – SECRETARIA MUNICIPAL A FAZENDA	4 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	4.843.109.2026	MORTIZ.ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA	4.6.9.0.71	1	31100	R$ 409.444,86
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.325.6036	PROJETO SALVAR	3.1.9.0.46	4620	38977	R$ 9.300,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R$ 491.318,98

Art. 2º – Servirá de cobertura para o crédito suplementar, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	12.122.146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	3.3.9.0.92	1	39110	R$ 500,00
8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	12.122.146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	3.3.9.0.93	1	39109	R$ 500,00
8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17 – ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO	3.3.9.0.37	20	38951	R$ 1.000,00
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO UNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				

8 – SECRETARIA 24 – PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCACAO	DE POLITICAS PUBLICAS	14.244.39.2071	MAN.CENTRO QUALIF. PROF. MILTON SANTOS	4.4.9.0.51	1	39254	R$ 2.100,00
6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	5 – DIRETORIA GERACAO DE PROJETOS	15.272.13.2130	MANUTENCAO DO DGP	3.1.9.1.13	1	35144	R$ 25.492,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. ECONÔMICO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	23.272.13.2068	MAN.GABINETE DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO	3.1.9.1.13	1	35047	R$ 545,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. ECONÔMICO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	23.271.108.2068	MAN.GABINETE DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO	3.1.9.0.13	1	35049	R$ 13.851,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. ECONÔMICO	2 - DEPTO. DESENVOLVIM. ECONOMICO	23.272.13.2069	MAN.DEPTO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	3.1.9.1.13	1	35048	R$ 40.365,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. ECONÔMICO	DESEEC2NO-VDNOEOPLMTVIOICM.OEN.	23.271.108.2069	MAN.DEPTO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	3.1.9.0.13	1	*35050*	R$ 13.085,00
12 – SECRET.MUNIC. DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	1 – GABINETE SECRETARIO	26.272.13.2073	MAN. GABINETE SECRETARIO DA SMSU	3.1.9.1.13	1	35061	R$ 19.229,00
12 – SECRET.MUNIC. DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	1 – GABINETE SECRETARIO	26.271.108.2073	MAN. GABINETE SECRETARIO DA SMSU	3.1.9.0.13	1	35063	R$ 14.361,00
12 – SECRET.MUNIC. DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	2 – DEPTO TRANSPORTE	26.272.13.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	3.1.9.1.13	1	35060	R$ 60.721,00
12 – SECRET.MUNIC. DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	2 – DEPTO TRANSPORTE	26.272.13.2074	MANUT.DEPTO DE TRANSPORTE	3.1.9.1.13	1	35062	R$ 197,00
12 – SECRET.MUNIC. DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	5-DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	6.272.13.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	3.1.9.1.13	1	37092	R$ 40.322,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	1 - GABINETE DO SECRETARIO	13.272.13.2075	MAN.GABINETE SECR.CULTURA	3.1.9.1.13	1	35090	R$ 2,98
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	2 - GABINETE DO PREFEITO	4.272.13.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	3.1.9.1.13	1	35072	R$ 31.165,00
16 – PROCURADOR. GERAL DO MUNICIPIO	1 - GABINETE DO PROCURADOR	4.272.13.2004	MAN.PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	3.1.9.1.13	1	35001	R$ 94.830,00
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
18 –SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMEN. URBANO E HABITACAO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	16.272.13.2008	MAN.GABINETE SEC.PLANEJAMENTO HABITACAO	3.1.9.1.13	1	35041	R$ 60.511,00
18 – SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMEN. URBANO E HABITACAO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	16.271.108.2008	MAN.GABINETE SEC.PLANEJAMENTO HABITACAO	3.1.9.0.13	1	35044	R$ 42.182,00
19 – SECRET.MUNIC. DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	1 - GABINETE DO SECRETARIO	8.272.13.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	3.1.9.1.13	1	36267	R$ 326,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	1 - GABINETE DO SECRETARIO	15.272.13.2251	MAN. GABINETE SECRETARIO DE SERV. URBANOS	3.1.9.1.13	1	38071	R$ 20.734,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.137.6036	PROJETO SALVAR	3.1.9.0.11	4620	38397	R$ 4.300,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.254.6036	PROJETO SALVAR	3.1.9.0.04	4620	35029	R$ 5.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R$ 491.318,98

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, 19 de abril de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:8DD9C94B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE SALDOS E QUANTIDADES ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2016. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2016. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 25/07/2016 À 25/07/2017

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito em exercício, José Francisco Ferreira da Luz, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 019/2016, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de materiais de expediente para Secretaria Municipal da Saúde.

* Através da presente ata permanecem atualizadas as quantidades registradas, para aquisição de materiais de expediente para Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificação segue:

A) DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA – ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
19	20	UN	UN	**Porta caneta – com sete compartimentos em acrílico.**	Dello	R$ 12,85
50	90	UN	UN	**Prancheta em madeira para folha A4, com pegador de metal.**	Stalo	R$ 2,35
59	30	UN	RL	**Fita adesiva transparente 18mm x 50m.**	Masterfix	R$ 1,25
71	300	UN	UN	**Botões magnéticos 20mm**	Kit	R$ 0,88
72	80	UN	UN	**Pasta Sanfonada Cristal 12 divisórias.**	Acp	R$ 13,25

B) DARÓS – SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA – EPP

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
09	2000	UN	UN	**Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor tinta azul, características adicionais corpo cilíndrico, transparente, carga removível.**	Masterprint	R$ 0,28
12	100	UN.	UN.	**Folha de papel carbono para manuscrito, Tamanho A4.**	Hardcopy	R$ 0,16
14	60	CX	500G	**Clips nº 04**	Iara	R$ 6,99
30	100	UN	UN.	**Pincel atômico 1100p,escrita grossa,recarregável,tinta a base de álcool, com ponta chanfrada, indeformável, de cor azul.**	Japan Stamp	R$ 1,55
33	100	UN	UN.	**Pincel atômico 1100p,escrita grossa,recarregável,tinta a base de álcool, com ponta chanfrada, indeformável, de cor vermelha.**	Japan Stamp	R$ 1,03
36	150	UN	UN	**Borracha branca de apagar tamanho 40/60.**	Red Bor	R$ 0,10
37	200	UN	UN.	**Saco plástico sem perfuração para folha A4.**	Plastifilme	R$ 0,09
38	900	UN	UN	**Saco Plástico – p/folha A4 com perfuração.**	Plastifilme	R$ 0,09
41	80	UN	UN	**Régua de alumínio 30 cm.**	Leonora	R$ 1,64
42	100	BL	BL	**Post-it 73mmx73mm com 100folhas**	Informs	R$ 2,79
53	10	CX	500G	**Clips nº 8**	Iara	R$ 8,79
67	10	UN	UN	**Marcador para quadro branco-cor azul recarregável**	Masterprint	R$ 1,69
68	10	UN	UN	**Marcador para quadro branco-cor vermelho recarregável**	Masterprint	R$ 1,69
70	50	UN	UN	**Organizador de mesa c/ 3 compartimentos em acrílico tamanho ofício.**	Novacril	R$ 32,50

C) GABRIELA TORRES RAUBER – EPP

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
06	50	UN.	UN.	**Caderno de protocolo c/100 FLS capa dura costurado**	São Domingos	R$ 6,86
13	40	CX	500G	**Clips nº02**	New	R$ 6,39
15	50	CX	500G	**Clips nº06**	New	R$ 6,45
27	300	UN	UN	**Pasta de plástico transparente c/ elástico -fina**	Acp	R$ 1,28
31	100	UN	UN.	**Pincel atômico 1100p,escrita grossa,recarregável,tinta a base de álcool, com ponta chanfrada, indeformável, de cor preta.**	Japan	R$ 1,04
32	100	UN	UN	**Pincel atômico 1100p,escrita grossa,recarregável,tinta a base de álcool, com ponta chanfrada, indeformável, de cor verde.**	Japan	R$ 1,09
48	170	UN	UN	**Caderno 01 matéria/grande c/ espiral e 96 folhas/capa dura**	Panamericana	R$ 4,44
52	50	UN	UN	**Pen drive 8 GB**	Multilaser	R$ 14,90
54	10	CX	500G	**Clips nº 10**	New	R$ 6,39
61	2000	UN	UN	**Envelope branco 11,5cm x 23cm**	Scrity	R$ 0,05
66	10	CX	12UN	**Giz de cera cor vermelha**	Acrilex	R$ 3,99

D) LUKES & TONOLLI LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
18	0	UN	UN.	**Extrator grampo, material metal, tipo alavanca, características adicionais 12 cm de comprimento.**	Carbrink	R$ 0,63
28	400	UN	UN.	**Pasta plástica com trilho (sem elástico) transparente.**	Acp	R$ 1,28
29	50	UN	UN.	**Pasta az lombo largo A4 marmorizada.**	Frama	R$ 6,90
39	150	UN	9G	**Cola, cor branca aplicação papel características adicionais instantânea tipo bastão 9g.**	Leo e Leo	R$ 0,59
43	100	BL	BL	**Post-it 38mmx38mm com 100folhas**	BRW	R$ 0,80
44	20	CX	72UN	**Colchete para papeis nº 12**	Rafa	R$ 4,95
46	20	CX	72UN	**Colchete para papeis nº 14**	Rafa	R$ 7,18
49	50	UN.	UN.	**Caderno pequeno com 96 folhas em espiral.**	Panamericana	R$ 2,99

E) MORESCO & ANTUNES LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
21	4000	PCT	500FL	**Folha A4/75g/m² (210x297mm) Branca.**	Pampapel	R$ 13,44

F) N. J. L. NEUBARTH & CIA LTDA-ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
64	1.500	PCT	500FL	**Folha A5/75g/m² (210x148mm) Branca.**	Boreal	R$ 13,64

G) PATRÍCIA M. MULLER – ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	80	UN.	UN.	**Apontador de metal para lápis.**	NDL	R$ 0,48
02	1000	UN.	UN.	**Caixa arquivo morto, material papelão ondulado, dimensões 340mm x 132mm x 244mm (LxCxA),cor parda, características adicionais aba lateral para trava.**	NDL	R$ 1,29
03	900	UN	UN	**Caixa arquivo morto, material papelão ondulado, dimensões 355mm x 240mm x 240mm,(LxCxA), cor parda, características adicionais aba lateral para trava.**	NDL	R$ 2,34
04	100	UN	UN	**Atílio embalagem com 100g.**	Red Bor	R$ 2,24

05	100	UN.	UN.	**Almofada p/carimbo preta**	Japan	R$ 2,15
07	300	UN.	UN.	**Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, cor verde.**	BRW	R$ 0,91
08	30	UN.	UN.	**Calculadora de mesa tamanho médio**	Elita	R$ 11,70
20	100	RL	RL	**Fita adesiva 45mm X 45m.**	Sicad	R$ 2,50
22	0	UN	UN.	**Grampeador 26.6 tamanho médio.**	Lyke	R$ 7,50
24	300	UN	UN.	**Lápis preto, material corpo madeira, diâmetro carga 2, dureza carga 4b, material carga grafite**	Multicolor	R$ 0,19
34	75	UN	FR	**Tinta para carimbo, cor preta, frasco 40ml.**	Japan	R$ 1,64
35	35	UN	UN	**Tesoura grande 21cm toda em inox.**	Cissors	R$ 4,50
45	10	CX	72UN	**Colchete para papeis nº 13**	Bacchi	R$ 9,90
47	10	UN	UN	**Porta durex grande**	Carbrink	R$ 12,15
51	100	M.	M	**Papel contact transparente**	Polifix	R$ 1,90
55	50	TB	90G	**Cola, cor branca, liquida 90g**	Injex	R$ 1,05
57	50	UN	UN	**Tesoura pequena ponta redonda com cabo plástico.**	Leonora	R$ 0,80
60	800	UN	UN	**Pasta suspensa marmorizada e plastificada**	Frama	R$ 1,28
62	30	UN	RL	**Fita crepe 19mmx50m**	Ecco	R$ 2,10
63	20	UN	UN.	**Molha dedo em creme**	GR	R$ 1,53
65	50	UN	UN.	**Tesoura Grande 21cm em cabo de plástico.**	Cissors	R$ 2,69
69	2000	UN.	UN.	**Envelope branco tamanho 176mmx250mm.**	Ipecol	R$ 0,14
73	0	UN	UN	**Estilete médio**	NDL	R$ 0,89

H) TAVI PAPELARIA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA – EPP

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
10	400	UN.	UN.	**Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor tinta preta, características adicionais corpo cilíndrico, transparente, carga removível.**	Make	R$ 0,30
11	100	UN.	UN.	**Caneta esferográfica, material plástico, quantidade carga 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor tinta vermelha , características adicionais corpo cilíndrico, transparente, carga removível.**	Make	R$ 0,30
16	150	FR	18ML	**Corretivo líquido, material base d´água - secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum.**	Serelepe	R$ 0,79
17	0	UN	UN.	**Envelope papel kraft 260x360mm**	Ipecol	R$ 0,15
23	0	CX	5000UN	**Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6**	Lyke	R$ 2,59
25	300	UN	UN.	**Pasta plástica transparente 3cm de altura c/ elástico**	ACP	R$ 2,17
26	400	UN	UN.	**Pasta plástica transparente 5cm de altura c/ elástico**	ACP	R$ 3,00
40	250	UN.	UN.	**Pasta U para tamanho folha oficio, corte em meia lua na borda, vertical, transparente.**	Dello	R$ 0,60
56	2500	UN	UN.	**Envelope papel Kraft tamanho 240mmx340mm**	Ipecol	R$ 0,14

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

Santo Antônio da Patrulha, 16 de maio de 2017.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:E321BC77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE SALDOS E QUANTIDADES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2016. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2016. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 16/09/2016 À 16/09/2017

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito em exercício, José Francisco Ferreira da Luz, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 027/2016, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de materiais para Diabetes.

* Através da ata ficam atualizadas as quantidades registradas, conforme especificados abaixo:

A) FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ITEM	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÍNIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	0	900	cx	Cx c/50	Tira teste para medir glicose, apresentação em caixas com 50 tiras. Tiras reagentes com reação química mediada por glicose desidrogenase que não sofra interferência com variações de PO2 da amostra (oxigenoterapia), para determinação quantitativa de glicose sanguínea por punção digital com leitura em monitor de glicemia que apresente resultado preciso em no máximo 20 segundos, permita a utilização de amostra de sangue capilar de 0,6 até 2 ul. Aceite apenas mg/dl como unidade de medida. O monitor deve apresentar resultados entre 20mg/dl a 600mg/dl, resultados abaixo de 20mg/dl e acima de 600mg/dl, o monitor deve emitir um alerta de glicose baixa e alta respectivamente. A alimentação do monitor e da luz de fundo deve ser feita por bateria substituível de lítio com até 3,0v. A empresa vencedora deverá fornecer em forma de comodato um total de 200 monitores (ENTREGUES NA PRIMEIRA COMPRA) compatíveis com a utilização das respectivas tiras. Dar garantia por tempo indeterminado dos monitores, fornecer baterias para reposição. Também deve ser fornecido 10 kits de Solução Controle. **Marca: Accuchek Active**	R$ 22,75

B) WEL – DISTRIBUIDORA DE MEDICMAENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME

02	20.000	10.000	un	un	Seringa descartável para insulina com capacidade para 100 unidades com agulha (comprimento 8mmx calibre 0,30mm), escala de graduação de 2 em 2 unidades, com protetor de agulha. **Marca: Cral**	R$ 0,27
03	43.000	21.5000	un	un	Seringa descartável para insulina com capacidade para 50 unidades com agulha (comprimento 8mmx calibre 0,30mm), escala de graduação de 1 em 1 unidade, com protetor de agulha. **Marca: SR**	R$ 0,50

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de maio de 2017.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:D96FC750

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2017 PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2016. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 20/01/2018

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito em exercício, José Francisco Ferreira da Luz, expressa a atualização das quantidades previstas na Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº. 028/2016**, para **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de óleos lubrificantes e outros, conforme especificado abaixo:
** Através da ata ficam atualizadas as quantidades registradas, conforme especificados abaixo:

KIT LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA ME.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	125	UN	C/20 LITROS	ÓLEO ISSO 68 - PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS COM ADITIVO ANTIOXIDANTE, ANTIFERRUGEM, ANTICORROSIVO, ANTIESPUMANTE, ANTIDESGASTE E MELHORES ÍNDICES DE FLUIDEZ, COM CERTIFICADO ISSO 9001 PARA SISTEMAS HIDRAULICOS COM ADITIVO ANTIOXIDANTE, ANTIFERRUGEM, ANTICORROSIVO, ANTIESPUMANTE, ANTIDESGASTE E MELHORES ÍNDICES DE FLUIDEZ, COM CERTIFICADO ISO 9001.	PETROL	R$ 109,50

RODAMAX COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA ME.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
06	404	L	1L	ÓLEO SAE 20W50 "API SJ" - PARA MOTORES A GASOLINA COM ADITIVOS, DETERGENTE, DISPERSANTE, ANTIOXIDANTE E FLUIDEZ, COM CERTIFICADO ISO 9001.	INCOL	R$ 9,60
07	23	UN	C/ 20 LITROS	ÓLEO SAE 90 API GL5, PARA CAIXAS DE TRANSMISSÕES E DIFERENCIAIS. COM ADITIVO ANTIOXIDANTE, ANTIDESGASTANTE, ANTECORROSIVO, ANTIESPUMANTE, DISPERSANTE E MELHORES ÍNDICES DE VISCOSIDADE E FLUIDEZ, COM CERTIFICADO ISSO 9001.	INCOL	R$ 183,00
10	47	UN	C/ 20 LITROS	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W 40 100% SINTÉTICO, PARA MOTORES À DIESEL, API – CF.	PETRONAS	R$ 400,00

ROVANA LTDA EPP.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
02	15	UN	C/20 LITROS	OLEO 85W140 "API CD" PARA CAIXA DE CÂMBIO E DIFERENCIAL COM ADITIVO ANTIDESGASTE, ANTICORROSIVO, ANTIESPUMANTE E DISPERSANTE, COM CERTIFICADO ISO 9001.	BR	R$ 187,00
03	50	UN	C/20 LITROS	GRAXA - PARA MULTIPLAS APLICAÇÕES A BASE DE SABÃO DE LÍTIO COM AGENTE CORROSIVO E ANTIOXIDANTE "GRAUS NLGI 1, 2 E 3" CONTENDO BISSULFETO DE MOLBDÊNIO, COM CERTIFICADO ISSO 9001 PARA MÚLTIPLAS APLICAÇÕES A BASE DE SABÃO DE LÍTIO COM AGENTES ANTICORROSIVO E ANTIOXIDANTE "GRAUS NLGI 1, 2 E 3" CONTENDO BISSULFETO DE MOLIBDÊNIO, COM CERTIFICADO ISO 9001.	GRANS	R$ 250,00
04	100	L	1L	FLUIDO DE FREIO - PONTO DE EBULIÇÃO ACIMA DE 205ºC.	BR	R$ 18,00
05	02	UN	C/20 LITROS	ÓLEO SAE 50 PARA MOTORES A DIESEL TURBINADOS OU ASPIRADOS API CF COM ÓLEO BÁSICO MINERAL E ADITIVO DETERGENTE, DISPERSANTE, ANTICORROSIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIDESGASTE E ANTIESPUMANTE.	BR	R$ 214,00
08	12	UN	C/ 20LITROS	ÓLEO SAE 140 "API GL5", PARA CAIXAS DE TRANSMISSÕES E DIFERENCIAIS. COM ADITIVO ANTIOXIDANTE, ANTIDESGASTANTE, ANTECORROSIVO, ANTIESPUMANTE, DISPERSANTE E MELHORES ÍNDICES DE VISCOSIDADE E FLUIDEZ, COM CERTIFICADO ISO 9001.	BR	R$ 187,00
09	65	UN	C/ 20 LITROS	ARLA 32, AGENTE REDUTOR DE EMISSÕES NOX PARA GASES DE ESCAPE EM VEÍCULOS EQUIPADOS COM O SISTEMA SCR.	BR	R$ 45,00

** A Ata na íntegra encontra-se publicada no mural e site da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de maio 2017.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:DBD7B0BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2017. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2016. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 20/01/2018

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito em exercício, José Francisco Ferreira da Luz, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 032/2016, para REGISTRO DE PREÇOS POR HORA, para prestação de serviços de limpeza nas Escolas Municipais, Secretaria Municipal da Educação e Pólo Universitário, conforme especificados abaixo:
Através da ata ficam atualizadas as quantidades registradas, conforme especificados abaixo:

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR P/ HORA
001	18.144	Horas	Prestação de serviços de limpeza de 8 horas diárias nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme projeto básico (anexo II).	R$ 14,11
002	88.008	Horas	Prestação de serviços de limpeza de 6 horas diárias nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Secretaria Municipal da Educação e no Pólo Universitário conforme projeto básico (anexo II).	R$ 14,88

A ata na íntegra está disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de maio de 2017.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:70BCD8CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2017. PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2016. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 20/01/2018

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito em exercício, José Francisco Ferreira da Luz, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 026/2016, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de refeições (marmitex nº. 09), as quais serão fornecidas aos servidores a serviço desta Prefeitura Municipal, que durante o meio dia estiveram prestando serviços no interior do Município, conforme especificações abaixo:
** Através da ata ficam atualizadas as quantidades registradas, conforme especificados abaixo:
IVONE TERESINHA DA SILVA-ME
Cota destinada a ampla concorrência (poderão participar da disputa todas as empresas)

ITEM	QUANT	UNID	MARCA	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO UNITÁRIO
01	6.000	Un	IVONE	Refeições (marmitex nº. 09), individualizadas.	R$ 7,30

Cota destinada SOMENTE às beneficiárias da Lei Complementar nº.123/2006.

ITEM	QUANT	UNID	MARCA	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO UNITÁRIO
02	2.000	Un	IVONE	Refeições (marmitex nº. 09), individualizadas.	R$ 7,30
	1.000 (-)	Un	IVONE	Quantidades empenhadas conforme pedido nº 2017/507	
	1.000 (-)	Un	IVONE	Quantidades empenhadas conforme pedido nº 2017/1619	
	0	**Un**	**IVONE**	**SALDO**	

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de maio de 2017.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:EB886A1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2016. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2016. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 16/09/2016 À 16/09/2017

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito em exercício, José Francisco Ferreira da Luz, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 022/2016, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE AMBULATÓRIO.
* Através da presente ata permanecem atualizadas as quantidades registradas, para aquisição de MATERIAL DE AMBULATÓRIO, conforme especificados abaixo:

A) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
37	904	UN	UN	Fio mononylon 2-0, agulha cortante, triangular 20mm com 3/8 de circulo.	Solidor	R$ 1,19
38	904	UN	UN	Fio mononylon 5-0, com 45cm de comprimento e agulha cortante,triangular, com 20mm,e l/2 de circulo .	Solidor	R$ 1,23
51	1.103	CX	C/100UN	Luva de procedimento, luva de látex ambidestra para procedimentos, tamanho M, boa sensibilidade tátil, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, talcadas com punho médio, embalagem externa com dados de identificação e procedência, data de validade e de fabricação, com registro no Ministério da Saúde e registro de C.A. No Ministério do Trabalho.	Nugard	R$ 18,08
56	1.103	CX	C/100UN	Luva de procedimento, luva de látex ambidestra para procedimentos, tamanho P, boa sensibilidade tátil, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, talcadas com punho médio, embalagem externa com dados de identificação e procedência, data de validade e de fabricação, com registro no Ministério da Saúde e registro de C.A. No Ministério do Trabalho.	Nugard	R$ 18,08
57	0	CX	C/100UN	Luva de procedimento, luva de látex ambidestra para procedimentos, tamanho Extra P, boa sensibilidade tátil, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, talcadas com punho médio, embalagem externa com dados de identificação e procedência, data de validade e de fabricação, com registro no Ministério da Saúde e registro de C.A. No Ministério do Trabalho.	Nugard	R$ 18,08
59	350	UN	UN	Seringa descartável, 20ml, sem agulha com graduação milimetrada, enumerada a cada 01 ml, com borracha na ponta do êmbolo, com boa vedação, permitindo perfeito deslize obedecendo aos padrões universalmente adotados e estar em acordo com ABNT-NBR n°.9752, embalagem individual estéril, com dados de identificação e procedência, data de esterilização e prazo de validade, com registro em órgão competente.	SR	R$ 0,35
67	36	FR	C/500ML	Solução Ringer com lactato (cloreto de sódio 6mg/ml+cloreto de cálcio 0,2mg/ml+cloreto de potássio 0,3mg/ml+lactato de sódio 3,1mg/ml) 500ml- injetável-sistema fechado-frasco.	Basa	R$ 3,29
81	65	FR	C/1000ML	Vaselina líquida farmacêutica.	Vic Pharma	R$ 14,45
82	13.000	UN	UN	Equipo para nutrição enteral c/ câmara gotejadora flexível ponta perfurante (norma iso), gotejador preciso (20gts=lml), tubo pvc atóxico, apirogênico, com entrada de ar através de filtro hidrófobo bacteriológico comprimento mínimo 120 cm, pinça rolete, conector luer macho com protetor. Estéril, embalado em papel grau cirúrgico c/ dados identificação e validade.	Descarpack	R$ 1,37
89	4.950	UN	UN	Cadarço para traqueostomia	Tecenil	R$ 2,74
90	1.500	UN	UN	Equipo Micro gts c/ câmara gotejadora flexível ponta perfurante (norma iso), gotejador preciso (20gts=lml), tubo pvc atóxico, apirogênico, com entrada de ar através de filtro hidrófobo bacteriológico comprimento mínimo 120 cm, pinça rolete, conector luer macho com protetor. Estéril, embalado em papel grau cirúrgico c/ dados identificação e validade.	Pharmatex	R$ 1,83

B) CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
14	150	UN	UN	Bolsa coletora urina sist. Fechado 2000 ml válvula antirefluxo descartável.	Wiltex	R$ 2,47
15	100	UN	UN	Cateter intravenoso radiopaco periférico n° 14, média permanência dispositivo intravenoso do tipo por fora da agulha, com cateter externo confeccionada em teflon ou vailon ou poliuretano radiopaco, flexível, resistente à torção, atóxico com câmara de refluxo de sangue (mandril) em material apropriado que permita a rápida visualização do sangue no momento exato da punção, com tampa filtro tipo bioseletivo que reduz a pressão interna agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado com conector luer-lock translúcido codificado por cores, embalagem individual e estéril, tipo abocath ou similar.	Polymed	R$ 0,76
16	100	UN	UN	Cateter intravenoso radiopaco periférico n° 16, média permanência dispositivo intravenoso do tipo por fora da agulha, com cateter externo confeccionada em teflon ou vailon ou poliuretano radiopaco, flexível, resistente à torção, atóxico com câmara de refluxo de sangue (mandril) em material apropriado que permita a rápida visualização do sangue no momento exato da punção, com tampa filtro tipo bioseletivo que reduz a pressão interna agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado com conector luer-lock translúcido codificado por cores, embalagem individual e estéril, tipo abocath ou similar.	Polymed	R$ 0,74
17	700	UN	UN	Cateter intravenoso radiopaco periférico n° 18, média permanência dispositivo intravenoso do tipo por fora da agulha, com cateter externo confeccionada em teflon ou vailon ou poliuretano radiopaco, flexível, resistente à torção, atóxico com câmara de refluxo de sangue (mandril) em material apropriado que permita a rápida visualização do sangue no momento exato da punção, com tampa filtro tipo bioseletivo que reduz a pressão interna agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado com conector luer-lock translúcido codificado por cores, embalagem individual e estéril, tipo abocath ou similar.	Polymed	R$ 0,72
18	700	UN	UN	Cateter intravenoso radiopaco periférico n° 20, média permanência dispositivo intravenoso do tipo por fora da agulha, com cateter externo confeccionada em teflon ou vailon ou poliuretano radiopaco, flexível, resistente à torção, atóxico com câmara de refluxo de sangue (mandril) em material apropriado que permita a rápida visualização do sangue no momento exato da punção, com tampa filtro tipo bioseletivo que reduz a pressão interna agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado com conector luer-lock translúcido codificado por cores, embalagem individual e estéril, tipo abocath ou similar.	Polymed	R$ 0,72
19	1.000	UN	UN	Cateter intravenoso radiopaco periférico n° 22, média permanência dispositivo intravenoso do tipo por fora da agulha, com cateter externo confeccionada em teflon ou vailon ou poliuretano radiopaco, flexível, resistente à torção, atóxico com câmara de refluxo de sangue (mandril) em material apropriado que permita a rápida visualização do sangue no momento exato da punção, com tampa filtro tipo bioseletivo que reduz a pressão interna agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado com conector luer-lock translúcido codificado por cores, embalagem individual e estéril, tipo abocath ou similar.	Polymed	R$ 0,72
20	100	UN	UN	Cateter intravenoso radiopaco periférico n° 24, média permanência dispositivo intravenoso do tipo por fora da agulha, com cateter externo confeccionada em teflon ou vailon ou poliuretano radiopaco, flexível, resistente à torção, atóxico com câmara de refluxo de sangue (mandril) em material apropriado que permita a rápida visualização do sangue no	Polymed	R$ 0,77

				momento exato da punção, com tampa filtro tipo bioseletivo que reduz a pressão interna agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado com conector luer-lock translúcido codificado por cores, embalagem individual e estéril, tipo abocath ou similar.		
23	150	UN	UN	Catéter oxigênio nº 04 Produto confeccionado em PVC, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arrendondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a não ultrapassar a região de contato com a mucosa nasal e cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada catéter, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector.	Goodcome	R$ 0,45
24	200	UN	UN	Catéter oxigênio nº 06 Produto confeccionado em PVC, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arrendondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a não ultrapassar a região de contato com a mucosa nasal e cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada catéter, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector.	Goodcome	R$ 0,45
25	950	UN	UN	Catéter oxigênio nº 08 Produto confeccionado em PVC, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arrendondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a não ultrapassar a região de contato com a mucosa nasal e cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada catéter, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector.	Goodcome	R$ 0,45
26	900	UN	UN	Catéter oxigênio nº 10 Produto confeccionado em PVC, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arrendondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a não ultrapassar a região de contato com a mucosa nasal e cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada catéter, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector.	Goodcome	R$ 0,47
31	200	UN	UN	Dispositivo Intra venoso (buterfly/scalpe) n.° 19.	Wiltex	R$ 0,17
32	400	UN	UN	Dispositivo Intra venoso (buterfly/scalpe) n.° 21.	Wiltex	R$ 0,17
33	700	UN	UN	Dispositivo Intra venoso (buterfly/scalpe) n.° 23.	Wiltex	R$ 0,17
45	10	CX	C/100UN	Lâmina para bisturi N 12 em aço inox, isenta de rebarbas e sinais de oxidação afiada com perfeita adaptação ao cabo padrão embalagem individual, estéril, com abertura em pétala, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, com registro em órgão competente.	Sterilance	R$ 21,00
58	300	RL	RL	Fita adesiva cirúrgica hipoalergênica 25mm x 9 a l0m com dorso de não tecido, microporoso, massa adesiva hipoalergênica na face interna, cor clara, embalagem tipo carretei com proteção.	Wiltex	R$ 1,57
71	0	UN	UN	Sonda Aspiração traqueal n°. 12, sonda de aspiração traqueal descartável, estéril, confeccionada em polivini ou similar, atóxico, apirogênico, flexível e transparente, com orifício centralna extremidade proximal e outro lateral próximo à ponta, com conector que se adapte perfeitamente à conexão de vácuo, com ponta aberta e delicada, que proporcione fácil manuseio sem causar lesão na mucosa, embalagem individual.	Goodcome	R$ 0,47
72	0	UN	UN	Sonda Aspiração traqueal n°. 14, sonda de aspiração traqueal descartável, estéril, confeccionada em polivini ou similar, atóxico, apirogênico, flexível e transparente, com orifício centralna extremidade proximal e outro lateral próximo à ponta, com conector que se adapte perfeitamente à conexão de vácuo, com ponta aberta e delicada, que proporcione fácil manuseio sem causar lesão na mucosa, embalagem individual.	Goodcome	R$ 0,58
73	80	UN	UN	Sonda Foley 2v. n°. 14 , sonda vesical estéril com balonete que se preenche de forma uniforme, confeccionada em borracha natural, siliconizada com ponta arredondada com dois orifícios contra-laterais (bilaterais), em lados opostos e na mesma altura, sem rebarbas e isenta de defeitos deve apresentar o n° do calibre e a capacidade do balão visível embalagem.	Sisco	R$ 2,56
74	900	UN	UN	Sonda Foley 2v. n°. 16 , sonda vesical estéril com balonete que se preenche de forma uniforme, confeccionada em borracha natural, siliconizada com ponta arredondada com dois orifícios contra-laterais (bilaterais), em lados opostos e na mesma altura, sem rebarbas e isenta de defeitos deve apresentar o n° do calibre e a capacidade do balão visível embalagem.	Sisco	R$ 2,56
87	100	UN	UN	Sonda Foley 2v. n°. 22 , sonda vesical estéril com balonete que se preenche de forma uniforme, confeccionada em borracha natural, siliconizada com ponta arredondada com dois orifícios contra-laterais (bilaterais), em lados opostos e na mesma altura, sem rebarbas e isenta de defeitos deve apresentar o n° do calibre e a capacidade do balão visível embalagem.	Sisco	R$ 2,45
88	100	UN	UN	Sonda Foley 2v. n°. 24 , sonda vesical estéril com balonete que se preenche de forma uniforme, confeccionada em borracha natural, siliconizada com ponta arredondada com dois orifícios contra-laterais (bilaterais), em lados opostos e na mesma altura, sem rebarbas e isenta de defeitos deve apresentar o n° do calibre e a capacidade do balão visível embalagem.	Sisco	R$ 3,81

C) ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
09	3.000	UN	UN	Atadura de crepe, 06cmx4,5m -13 fios/cm2, em algodão cru ou componentes sintéticos com bordas delimitadas e devidamente acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente, isento de defeitos, em rolo embalagem impermeável e individual.	Erimax	R$ 0,21
10	3.000	UN	UN	Atadura de crepe 08cmx4,5m - 13 fios/cm2, em algodão cru ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas e devidamente acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente, isento de defeitos, em	Erimax	R$ 0,28

				rolo embalagem impermeável e individual.		
11	3.000	UN	UN	Atadura de crepe 10cmx4,5m - 13 fios/cm2,em algodão cru ou componentes sintéticos com bordas delimitadas e devidamente acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente, isento de defeitos, em rolo embalagem impermeável e individual.	Erimax	R$ 0,35
12	7.000	UN	UN	Atadura de crepe 15cmx4, 5m - 13 fios/cm2 em algodão cru ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas e devidamente acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente, isento de defeitos, em rolo embalagem impermeável e individual.	Erimax	R$ 0,52
13	5.000	UN	UN	Atadura de crepe 20cmx4, 5m - 13 fios/cm2, em algodão cru ou componentes sintéticos com bordas delimitadas e devidamente acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente, isento de defeitos, em rolo embalagem impermeável e individual.	Erimax	R$ 0,69
60	6.000	UN	UN	Seringa descartável, 5ml, sem agulha com graduação milimetrada, enumerada a cada 01 ml, com borracha na ponta do êmbolo, com boa vedação, permitindo perfeito deslize obedecendo aos padrões universalmente adotados e estar em acordo com ABNT-NBR n°. 9752, embalagem individual estéril, com dados de identificação e procedência, data de esterilização e prazo de validade, com registro em órgão competente.	SR	R$ 0,12
62	2.000	UN	UN	Seringa descartável, 3ml, sem agulha com graduação milimetrada, enumerada a cada 0,5 ml, com borracha na ponta do êmbolo, com boa vedação, permitindo perfeito deslize obedecendo aos padrões universalmente adotados e estar em acordo com ABNT-NBR n°.9752, embalagem individual estéril, com dados de identificação e procedência, data de esterilização e prazo de validade, com registro em órgão competente.	SR	R$ 0,10

D) MCMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-EPP.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
55	10	UN	UN	Aparelho para medir pressão arterial hospitalar, tipo aneróide para obeso - manual, manguito em brim com fechamento em metal, pêra e válvula com precisão no enchimento, retenção e no perfeito controle do esvaziamento do ar comprimido na bolsa, para correta leitura da pressão arterial, bolsa de ar em borracha sintética especial de alta resistência e durabilidade	Premium	R$ 83,70

E) MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
04	50	FR	L	Água Oxigenada 10 Volumes	Vic Pharma	R$ 2,65
39	520	UN	UN	Fio mononylon 3-0, agulha cortante, triangular 20mm com 3/8 de circulo.	Solidor	R$ 1,21
40	3.000	UN	UN	Fio mononylon 4.0 agulha cortante, triangular 20mm com 3/8 de círculo	Solidor	R$ 1,18
43	10	CX	C/75UN	Haste flexível c/ algodão, tipo cotonetes.	Cremer	R$ 1,10
48	200	PAR	PAR	Luva Cirúrgica estéril n°. 7,5 - par luva cirúrgica estéril, confeccionado em látex natural, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade táctil adequadas a sua finalidade apresentando teores máximos de proteínas de 200 microgramos/dm2 (método lowry), formato anatômico com perfeita adaptação, textura uniforme sem falhas e/ou furos, boa elasticidade, resistente à tração, com excelente sensibilidade tátil, com ou sem bainha, lubrificada com produto bioabsorvível atóxico em quantidade adequada. Acondicionada em dupla embalagem: a interna com abertura asséptica, com as luvas dispostas em mão D e E e com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com abertura asséptica, contendo externamente os dados de identificação do produto e do fabricante, procedência, tipo e data de esterilização, validade, n°. do lote, registro no Ministério da Saúde, e Ministério do Trabalho, e em conformidade com NBR 13391, resolução RDC-185/2001 ANVISA M. S. E Lei n°. 8078/90 deve apresentar validade mínima de esterilização de um ano à partir da data de entrega.	Descarpack	R$ 0,97
49	400	PAR	PAR	Luva Cirúrgica estéril n°. 8,0 - par luva cirúrgica estéril, confeccionado em látex natural, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade táctil adequadas a sua finalidade apresentando teores máximos de proteínas de 200 microgramos/dm2 (método lowry), formato anatômico com perfeita adaptação, textura uniforme sem falhas e/ou furos, boa elasticidade, resistente à tração, com excelente sensibilidade tátil, com ou sem bainha, lubrificada com produto bioabsorvível atóxico em quantidade adequada. Acondicionada em dupla embalagem: a interna com abertura asséptica, com as luvas dispostas em mão D e E e com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com abertura asséptica, contendo externamente os dados de identificação do produto e do fabricante, procedência, tipo e data de esterilização, validade, n°. do lote, registro no Ministério da Saúde, e Ministério do Trabalho, e em conformidade com NBR 13391, resolução RDC-185/2001 ANVISA M. S. E Lei n°. 8078/90 deve apresentar validade mínima de esterilização de um ano à partir da data de entrega.	Descarpack	R$ 0,97
63	0	FR	C/1000ML	Solução Cloreto de Sódio 0,9% (soro fisiológico) 1000ml Injetável-sistema fechado- Frasco.	Fresenius	R$ 4,50
64	1.000	FR	C/500ML	Solução Cloreto de Sódio 0,9% (soro fisiológico) 500ml Injetável-sistema fechado- Frasco.	Fresenius	R$ 2,70
65	2.000	FR	C/250ML	Solução Cloreto de Sódio 0,9% (soro fisiológico) 250ml Injetável-sistema fechado- Frasco.	Fresenius	R$ 2,15
66	2.000	FR	C/100ML	Solução Cloreto de Sódio 0,9% (soro fisiológico) 100ml Injetável-sistema fechado- Frasco.	Fresenius	R$ 1,88
68	200	FR	C/250ML	Soro glicosado 5% -250ml-injetável-sistema fechado-frasco.	Sanobiol	R$ 2,30
69	1.000	UN	UN	Sonda Aspiração traqueal n°. 10, sonda de aspiração traqueal descartável, estéril, confeccionada em polivini ou similar, atóxico, apirogênico, flexível e transparente, com orifício centralna extremidade proximal e outro lateral próximo à ponta, com conector que se adapte perfeitamente à conexão de vácuo, com ponta aberta e delicada, que proporcione fácil manuseio sem causar lesão na mucosa, embalagem individual.	Mark Med	R$ 0,46
70	2.000	UN	UN	Sonda Aspiração traqueal n°. 08, sonda de aspiração traqueal descartável, estéril, confeccionada em polivini ou similar, atóxico, apirogênico, flexível e transparente, com orifício centralna extremidade proximal e outro lateral próximo à ponta, com conector que se adapte perfeitamente à conexão de vácuo, com ponta aberta e delicada, que proporcione fácil manuseio sem causar lesão na mucosa, embalagem individual.	Mark Med	R$ 0,60
75	900	UN	UN	Sonda Foley 2v. n°. 18 , sonda vesical estéril com balonete que se	Solidor	R$ 2,57

				preenche de forma uniforme, confeccionada em borracha natural, siliconizada com ponta arredondada com dois orifícios contra-laterais (bilaterais), em lados opostos e na mesma altura, sem rebarbas e isenta de defeitos deve apresentar o nº do calibre e a capacidade do balão visível embalagem.		
76	300	UN	UN	Solução de Digliconatode Clorexidina 0,2%, solução aquosa em frascos (tipo almotolia) de l00ml.	Rioquímica	R$ 1,40
77	400	UN	UN	Sonda Uretral nº. 08, confeccionada em polivinil, atóxico, transparente, flexível, com dois orifícios laterais na parte distai, embalagem individual, em filme plástico, constando externamente os dados de identificação, tipo de esterilização, número do lote, data de validade e Registro no Ministério da Saúde.	Mark Med	R$ 0,50
78	7.000	UN	UN	Sonda Uretral nº. 10, confeccionada em polivinil, atóxico, transparente, flexível, com dois orifícios laterais na parte distai, embalagem individual, em filme plástico, constando externamente os dados de identificação, tipo de esterilização, número do lote, data de validade e Registro no Ministério da Saúde.	Mark Med	R$ 0,44
79	10.000	UN	UN	Sonda Uretral nº. 12, confeccionada em polivinil, atóxico, transparente, flexível, com dois orifícios laterais na parte distai, embalagem individual, em filme plástico, constando externamente os dados de identificação, tipo de esterilização, número do lote, data de validade e Registro no Ministério da Saúde.	Mark Med	R$ 0,49
80	3.000	UN	UN	Sonda Uretral nº. 14, confeccionada em polivinil, atóxico, transparente, flexível, com dois orifícios laterais na parte distai, embalagem individual, em filme plástico, constando externamente os dados de identificação, tipo de esterilização, número do lote, data de validade e Registro no Ministério da Saúde.	Mark Med	R$ 0,53
91	100	FR	C/1000ML	Solução de Glicose 5% (soro glicosado) 1000ml Injetável- sistema fechado- Frasco.	Eurofarma	R$ 4,85
96	0	UN	UN	Seringa 1ml c/agulha 13 x 3,8	BD	R$ 0,47

F) PIVA & KANOMATA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
41	0	UN	UN	Fita adesiva em papel crepe 25mm x 50 m com boa aderência.	Ciex do Brasil	R$ 5,43

G) PLASMEDIC – COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
05	8.000	UN	UN	Agulha hipodérmica descartável 25mm x 7mm, estéril, descartável.	Descarpack	R$ 0,06
06	6.000	UN	UN	Agulha hipodérmica descartável 25mm x 8mm, estéril, descartável.	Descarpack	R$ 0,06
07	4.700	UN	UN	Agulha hipodérmica descartável 40mm x 12mm, estéril, descartável.	Descarpack	R$ 0,06
08	4.000	UN	UN	Agulha descartável p/insulina, agulha hipodérmica, estéril, calibre 13 x 4,5mm, uso único, constituído de tubo de aço inoxidável, com canhão e protetor plástico. Embalagem individual.	Descarpack	R$ 0,06
29	500	PC	C/500UN	Compressa gaze hidrófila 7,5 x 7,5 cm – não estéril 13 fios - pcte 500 und, peso mínimo 465 a 475 g / pcte (nbr 13843).	JM	R$ 16,15
36	70	UN	UN	Esparadrapo impermeável 10 m x 4,5 cm cor branca, confeccionado em tecido apropriado de fio de algodão e massa adesiva, com boa aderência com capa.	Missner	R$ 5,13
42	0	UN	UN	Fita adesiva para autoclave 19mm x 30 m	Masterfix	R$ 2,47
47	400	PAR	PAR	Luva Cirúrgica estéril nº. 6.5 - par luva cirúrgica estéril, confeccionado em látex natural, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade táctil adequadas a sua finalidade apresentando teores máximos de proteínas de 200 microgramos/dm2 (método lowry), formato anatômico com perfeita adaptação, textura uniforme sem falhas e/ou furos, boa elasticidade, resistente à tração, com excelente sensibilidade tátil, com ou sem bainha, lubrificada com produto bioabsorvível atóxico em quantidade adequada. Acondicionada em dupla embalagem: a interna com abertura asséptica, com as luvas dispostas em mão D e E e com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com abertura asséptica, contendo externamente os dados de identificação do produto e do fabricante, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. do lote, registro no Ministério da Saúde, e Ministério do Trabalho, e em conformidade com NBR 13391, resolução RDC-185/2001 ANVISA M. S. E Lei nº. 8078/90 deve apresentar validade mínima de esterilização de um ano à partir da data de entrega.	Descarpack	R$ 1,02
61	5.000	UN	UN	Seringa descartável, 10ml, sem agulha com graduação milimetrada, enumerada a cada 01 ml, com borracha na ponta do êmbolo, com boa vedação, permitindo perfeito deslize obedecendo aos padrões universalmente adotados e estar em acordo com ABNT-NBR nº.9752, embalagem individual estéril, com dados de identificação e procedência, data de esterilização e prazo de validade, com registro em órgão competente.	Descarpack	R$ 0,23
86	1.000	UN	UN	Conexão 02 vias para infusão com clamp (polifix).	Vital Gold	R$ 0,71
92	5.000	UN	UN	Seringa 3ml c/ agulha 13x4,5	Descarpack	R$ 0,30
93	8.000	UN	UN	Seringa 3 ml c/ agulha 20x5,5	Solidor	R$ 0,33
97	5.000	UN	UN	Seringa 3ml c/agulha 20 x 0,6	Descarpack	R$ 0,35

H) PRÓ-MÉDICO LTDA-ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	50	UN	UN	Almotolia de Plástico, capacidade para 250 ml, com tampa. Composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa. Confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteiriça, nitidamente transparente, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão, bico confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito. Rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando perfeito encaixe de bisnaga, tampa confeccionada em plástico rígido, procedência nacional.	Taylor	R$ 1,90
50	453	CX	C/100UN	Luva de procedimento, luva de látex ambidestra para procedimentos, tamanho G, boa sensibilidade tátil, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, talcadas com punho médio, embalagem externa com dados de	Nugard	R$ 17,00

				identificação e procedência, data de validade e de fabricação, com registro no Ministério da Saúde e registro de C.A. No Ministério do Trabalho.		
52	50	PC	C/100UN	Abaixador de língua em madeira, com aproximadamente 15 cm.	Theoto	R$ 2,83
84	150	PC	C/10UN	Avental para procedimento descartável não estéril em 100% de polipropileno em embalagens c/ 10 uni, com manga comprida.	Anadona	R$ 13,23
85	200	PC	C/10UN	Avental para procedimento descartável não estéril, confeccionado em tecido não-tecido em 100% de polipropileno em embalagens c/ 10 uni, sem mangas.	Anadona	R$ 8,99

I) PSM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
53	110	RL	C/500GR	Algodão Hidrófilo, pacote c/ 500gramas, de Ia qualidade, em manta fina com camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme e regularmente compacto com ausência de grumos e impurezas, de aspecto macio e homogêneo, cor branca, boa absorvência, enrolado em papel apropriado.	Melhormed	R$ 7,39

J) RS – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
35	0	UN	UN	Equipo macro gotas c/ câmara gotejadora flexível ponta perfurante (norma iso), gotejador preciso (20gts=lml), tubo pvc atóxico, apirogênico, com entrada de ar através de filtro hidrófobo bacteriológico comprimento mínimo 120 cm, pinça rolete, conector luer macho com protetor. Estéril, embalado em papel grau cirúrgico c/ dados identificação e validade.	TKL	R$ 1,20

L) WEL - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA-ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
02	05	FR	L	Ácido Acético 3%	Renylab	R$ 35,00
03	02	FR	L	Ácido Acético 5%	Renylab	R$ 40,00
21	200	UN	UN	Cateter p/ oxigênio tipo óculos em pvc ou similar. Produto confeccionado em PVC, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno em forma de cilindro reto e inteiriço. A extremidade distai apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector. Tam.Infantil	Medsonda	R$ 1,10
22	400	UN	UN	Cateter p/ oxigênio tipo óculos em pvc ou similar. Produto confeccionado em PVC, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno em forma de cilindro reto e inteiriço. A extremidade distai apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector. Tam.Adulto	Medsonda	R$ 0,90
27	145	UN	UN	Catéter oxigênio nº 12 Produto confeccionado em PVC, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arrendondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a não ultrapassar a região de contato com a mucosa nasal e cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada catéter, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector.	Medsonda	R$ 0,62
28	150	UN	UN	Catéter oxigênio nº 16 Produto confeccionado em PVC, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arrendondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a não ultrapassar a região de contato com a mucosa nasal e cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada catéter, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector.	Medsonda	R$ 0,90
30	280	UN	UN	Conector para oxigênio, aspiração e drenagem, siliconizado, atóxico, estéril, 2,0 m.	Medsonda	R$ 3,00
34	300	UN	UN	Dispositivo Intra venoso (buterfly/scalpe) n.° 25.	Lamedid	R$ 0,19
44	0	CX	C/100UN	Lâmina para bisturi N 11 em aço inox, isenta de rebarbas e sinais de oxidação afiada com perfeita adaptação ao cabo padrão embalagem individual, estéril, com abertura em pétala, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, com registro em órgão competente.	Advantive	R$ 21,99
46	15	CX	C/100UN	Lâmina para bisturi N 15 em aço inox, isenta de rebarbas e sinais de oxidação afiada com perfeita adaptação ao cabo padrão embalagem individual, estéril, com abertura em pétala, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, com registro em órgão competente.	Advantive	R$ 22,00
54	35	UN	UN	Aparelho para medir pressão arterial hospitalar, tipo aneróide adulto - manual, manguito em brim com braçadeira interna, com fechamento em metal, pêra e válvula com precisão no enchimento, retenção e no perfeito controle do esvaziamento do ar comprimido na bolsa, para correta leitura da pressão arterial, bolsa de ar em borracha sintética especial de alta resistência e durabilidade.	Solidor	R$ 72,00
94	0	UN	UN	Tubo para coleta de sangue com EDTA - capacidade 6ml - K3 LILÁS	Vacuplast	R$ 0,55
95	900	UN	UN	Tubo - de coleta gel e aditivador de coagulação amarelo - 5ml	Vacuplast	R$ 0,60

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de maio de 2017.

JOSÉ FRANSCISCO FERREIRA DA LUZ

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:36E54988